



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6841

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.399,00 (Setecentos e Vinte Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	169	3.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	275	999,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	498	105.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	498	56.400,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 39 00	504	111.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	509	216.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	509	228.000,00
Total:			720.399,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 30 00	176	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 39 00	386	999,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 50 43 00	495	105.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 50 43 00	495	56.400,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 50 43 00	501	111.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 50 43 00	507	216.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 50 43 00	507	228.000,00
Total:			720.399,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Janeiro de 2018

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo